



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2010 - PMM**  
**DISPENSA N.º 014/2010 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2010**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE**  
**SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E**  
**A EMPRESA CENTRAL SERVER**  
**INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 014/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.151.097/0001-94, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 65, Bairro Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Rui. Tadashi Suzuki, portador do RG n.º 2.013.266-3 e CPF n.º 402.133.749-00, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 680,00(seiscentos e oitenta reais)**.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIT.	TOTAL
1	10	mês	Contratação de 01 provedor para hospedagem do site da prefeitura municipal de matinhos e as contas de e- mails, (Plano Gold- com ambiente de progamação Linux, 07 kits de caixas postais adicionais) e 01 Kit login para FTP Mutiusuário	R\$ 68,00	R\$ 680,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 680,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 10 (dez) meses, contados a partir de 29 de Dezembro de 2.011.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

04. Secretaria Municipal de Administração

04.001. Gabinete do Secretario

04.122.0007.2.006. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros P.J

Reduzido (83) – Fonte 01000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 23 de Dezembro de 2011.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF: 337.613.459-68

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.**

Rui Tadashi Suzuki

CPF N.º 402.133.479-00

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: